



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 196, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso X, da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando *Tabularium* nº 08191.006313/2016-59, de 26 de janeiro de 2016, da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** que os afastamentos para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 236ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2016:

**DECIDE** publicar o aviso previsto no art. 33, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, e art. 6º, da Resolução CSMPDFT n.º 71/2006, referente ao segundo semestre de 2016, com a autorização da abertura de **2 (duas) vagas de afastamentos de curta duração**, para elaboração de dissertações ou teses, e **suspensão das vagas de afastamentos de longa duração**, bem como a **suspensão da vaga oferecida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)**, sem prejuízo da concessão, mediante análise, da prorrogação dos afastamentos em curso na presente data.

*Original assinado*

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente